

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 1/2024**

O Grupo de Pesquisas Judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público aos interessados, a partir de 16-9-2024 até 30-11-2024, atendendo ao seu planejamento anual de pesquisa, receberá para análise e seleção de artigos com a seguinte temática: mapeamento das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos relacionadas à competência da Justiça do Trabalho e à efetiva aplicabilidade ou não nas sentenças e acórdãos do TRT12.

**1. DOS TRABALHOS**

Os trabalhos deverão ser encaminhados até o dia 30-11-2024 para o *e-mail* [cest@trt12.jus.br](mailto:cest@trt12.jus.br)

Os textos deverão ser remetidos em arquivo anexado com as seguintes informações: título do texto; nome completo e breve histórico do(a/s) autor(es/as), no máximo em 5 linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, local de trabalho; endereço completo para correspondência, inclusive CEP, telefone com DDD; e endereço eletrônico.

O artigo poderá ter até dois(2) autores.

Cada autor poderá submeter mais de um(1) trabalho, ficando a critério do Comitê de Seleção a análise do(s) referido(s) e pré-seleção, para posterior escolha pela Comissão Julgadora.

**2. DO TEMA**

Os textos deverão versar sobre o seguinte tema: mapeamento das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos relacionadas à competência da Justiça do Trabalho e à efetiva aplicabilidade ou não nas sentenças e acórdãos do TRT12.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Comitê de Seleção aceitará, para avaliação, artigo cujo texto esteja adequado ao aceitável em termos de ortografia e regras gramaticais da Língua Portuguesa e em termos de normalização bibliográfica. Também os trabalhos deverão estar adequados ao que preconiza a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Este processo seletivo não constitui qualquer tipo de concurso ou concorrência pública.

Não haverá recurso contra o indeferimento de inscrição ou seleção de artigos.

Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados ao Comitê de Seleção, por meio do seguinte endereço eletrônico: [cest@trt12.jus.br](mailto:cest@trt12.jus.br).

Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenadoria de Estatística pelo telefone: (48) 3216-4039.

Os trabalhos selecionados serão divulgados no portal do Grupo de Pesquisas Judiciárias, no dia 13-12-2024, podendo ser submetidos à EJUD12, para eventual publicação na Revista da Escola Judicial.

Florianópolis, 11 de setembro de 2024.

## **COMITÊ DE SELEÇÃO**

**JEFFERSON NERI CORBARI**

Diretor da Secretaria de Gestão Judiciária

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**

Secretária da Corregedoria

**MARCO ANTONIO BAZÉGGIO**

Coordenador de Estatística

## **COMISSÃO JULGADORA**

**PAULO ANDRÉ CARDOSO BOTTO JACON**

Juiz Auxiliar da Presidência

Supervisor do Grupo de Pesquisas Judiciárias

**ROBERTO MASAMI NAKAJO**

Juiz Gestor da Execução e Coordenador do NPP

## ANEXO I

### Normas para encaminhamento dos trabalhos

Ao encaminhar o texto, o(s) autor(es) cede(m) os direitos de veiculação pública em versão impressa e/ou digital.

O Grupo de Pesquisas Judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região não se responsabiliza ou endossa as opiniões emitidas pelos autores dos artigos, salientando que são de suas exclusivas responsabilidades.

O Comitê de Seleção estabelece as seguintes normas editoriais para veiculação pública:

#### 1. PESQUISA

Artigo tratando de reflexão sobre assuntos pertinentes às decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos que são relacionadas à competência da Justiça do Trabalho, bem como, a efetiva aplicabilidade ou não nas sentenças e acórdãos do TRT12.

#### 2. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- 2.1 **Título** – Deve ser conciso e claro, expressando o conteúdo do artigo. O título e o subtítulo deverão ser apresentados em letras maiúsculas.
- 2.2 **Autor** – Devem ser informados os seguintes dados sobre a autoria: nome completo (evitar abreviatura); titulação; instituição; cargo/função; endereço completo; telefone e correio eletrônico.
- 2.3 **Resumo** – Deve ser incluído resumo informativo (NBR 6028 – Resumo), entre 100 a aproximadamente 250 palavras, em português, fonte 10, com entrelinhamento simples, precedido da palavra *Resumo* negritada. O resumo deve estar separado do nome da autoria com dois espaços.
- 2.4 **Palavras-chave** – Termos indicativos do conteúdo do artigo. Esses termos devem ser separados por ponto e precedidos pela expressão **Palavras-chave** negritada. Separar as palavras-chave do resumo com um espaço. Utilizar de três a cinco termos.

#### 3. ELEMENTOS TEXTUAIS

- 3.1 **Texto** – Corpo do artigo (conforme a norma NBR 6022 – Apresentação de Artigos de Periódicos) estruturado em: introdução, desenvolvimento e conclusão. No caso de divisão em seções, sua ordenação deverá seguir o sistema de numeração progressiva (NBR 6024 – Numeração progressiva das seções de um documento). Para citações no texto, utilizar preferencialmente o sistema autor-data – ver NBR 10520 – Apresentação de citações em Documento. O texto deverá ser apresentado utilizando fonte Arial, tamanho 12, com espaço simples nas entrelinhas.
- 3.2 **Elementos de apoio** – notas, citações, gráficos, tabelas, figuras, quadros, fotografias e afins devem ser limitados ao mínimo indispensável.

#### 4. ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

**Referências bibliográficas** – Deverão estar normatizadas em conformidade à NBR 6023 – Informação e Documentação: Referências, Elaboração da ABNT.

#### 5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1 Os **artigos** deverão ter a extensão de **10 a 30 páginas**.

5.2 Todos os trabalhos deverão ser produzidos em editor de textos e salvos com a extensão, **rtf**, com as seguintes especificações: Fonte Arial – Tamanho 12; papel tamanho A4; com espaço simples nas entrelinhas; com margem esquerda de 3 cm e demais margens (direita, superior e inferior) de 2,5 cm.

5.3 Os textos não devem ser paginados.

5.4 As notas de referência deverão ser numeradas na sequência, aparecendo obrigatoriamente na mesma página da citação.

5.5 Aplicam-se apenas às exigências do item 5 para publicação de decisões judiciais, salvo a limitação de extensão.